



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano • Nº 975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Portaria Pessoal nº 175/2021 de 08 de julho de 2021** - Designa Servidora Pública Municipal, para o fim que especifica.
- **Portaria de Pessoal nº 176/2021 de 08 de julho de 2021** - Concede licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA PESSOAL Nº 175/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e com a Lei 714/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a servidora pública municipal, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 714/2011 de 01 de Julho de 2011, a **Srª. MARILEIDE SILVA BATISTA**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Tapuia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 08 de Julho de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Camamu

Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE PESSOAL Nº 176/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do Artigo 84º da Lei
Orgânica Municipal, bem como o artigo 100º da Lei 588/2005 – Estatuto dos
Servidores Públicos do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Srª. CECILIA DE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Serviços Gerais, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 08 de Julho de 2021.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal